ATA DE ABERTURA DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

Referente ao Edital Concorrência nº 227/2023

Às 14h00min do dia 08 de janeiro de 2024, a Comissão Permanente de Licitação, constituída neste ato pelos colaboradores ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI, LEONARDO CIPRIANO NUNES e SANDRO LUIZ BERNARDO, reuniram-se para o recebimento e abertura de envelopes, em atenção ao Edital de Licitação Concorrência 227/2023, tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é **"REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONSERVAS, ENLATADOS, FRUTAS SECAS, TEMPEROS EM PÓ, GRÃOS, FOLHAS E LÍQUIDOS, CEREAIS MATINAIS, BATATA PALHA, SOBREMESAS, GRANULADOS, SACHÊS E DOCES PRONTOS) PARA O CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO DO Sesc/SC"**. As empresas participantes são 1)BARRA COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS EIRELI; 2)HERCÍLIO CORREA RODRIGUES ME; 3)SEGALAS ALIMENTOS; 4)CJP ALIMENTOS NATURAIS LTDA; 5)MP MARTINS ALIMENTOS LTDA; 6)CONSTRANTE E NASCIMNTO LTDA; 7)FRANK ROGÉRIO HOMEM e 8) COPAL ALIMENTOS LTDA, representada pelo Sr. Ismael Alex Valério. Procedeu-se a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, que foram disponibilizados aos presentes para análise, rubrica e manifestação. Não houve manifestação. A Comissão Permanente de Licitação constatou que a licitante MP MARTINS ALIMENTOS LTDA não apresentou documentação referente aos itens 6.2.2- Prova de regularidade relativa à Fazenda Municipal e 6.2.4 – Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ). A Comissão Permanente de Licitação constatou, ainda, que o documento em atenção ao item 6.2.3 – Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS da licitante MP MARTINS ALIMENTOS LTDA estava com o prazo de validade expirado. Com base no item 9.7 do presente edital, a Comissão Permanente de Licitação realizou diligência no site da CEF (https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf) e emitiu nova via do documento, com validade até 22/01/2024. A Comissão Permanente de Licitação decide inabilitar a empresa MP MARTINS ALIMENTOS LTDA, por não atender aos itens 6.2.2 e 6.2.4 do edital. O processo encontra-se em fase recursal. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrado os trabalhos às 14h26min. Eu, Leonardo Cipriano Nunes, lavrei o presente registro de acontecimentos, que após lido e achado conforme, segue assinado pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e demais presentes.

Florianópolis, 08 de janeiro de 2024.

REPRESENTANTES DO SESC	**ASSINATURA**
ANTONIO AUGUSTO SUDBRACK TRAVI	
LEONARDO CIPRIANO NUNES	
SANDRO LUIZ BERNARDO	
REPRESENTANTE EMPRESA	**ASSINATURA**
COPAL ALIMENTOS LTDA, Sr. Ismael Alex Valério	